

## PROJETO DE LEI Nº 014/2022

**EMENTA:** Abre Crédito Adicional Suplementar Especial no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) no Orçamento do Município do corrente exercício e dá outras providências.

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de crédito adicional suplementar **especial** no orçamento vigente no valor de **R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)**, para reforço da seguinte dotação Orçamentária:

Órgão: 14.00 – Secretaria de Viação, Obras Urbanismo e Serviços Públicos  
Unidade Orçamentária: 01- Departamento de Obras  
Classificação Funcional: 15.451.0065.1.316 – Construção, Ampliação e Reformas de Edificações Comunitárias  
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações  
R\$ 100.000,00

**Art. 2º** O crédito autorizado no artigo anterior terá como recurso para cobertura o resultante do superávit financeiro apurado no encerramento do exercício anterior, de acordo com o Inciso I, do Artigo 43 da Lei Federal 4.320/64, de 17 de março de 1.964:

<b>Fonte – Excesso de Arrecadação</b>	<b>Valor</b>
3000 – Recursos Ordinários Livres – Exerc. Anterior	R\$ 100.000,00

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL AURELIO REGAZZO - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA AURORA – ESTADO DO PARANÁ**, em 24 de março de 2022.

**JOSÉ APARECIDO DE PAULA E SOUZA**  
**Prefeito Municipal**